



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N. 234/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

13 / 06 / 19

João S. Nunes

ASSINATURA

"ALTERA FISCAL DE CONTRATO,  
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DÁ DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Sr. **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. CPF/MF n. 003.917.441-78, com e-mail: [rones.rovasconcelos@hotmail.com](mailto:rones.rovasconcelos@hotmail.com), para substituir a servidora a Sr.<sup>a</sup> **CHRISTYANI GIACOMELLI DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 2100 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. CPF/MF n. 384.116.388-20, com e-mail: [christyanigiacomelli.saudecbn@gmail.com](mailto:christyanigiacomelli.saudecbn@gmail.com), designada através da portaria 054/2019, de 19 de fevereiro de 2019, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato 005/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. - ME**,

**Art. 2º.** Designar a servidora **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula funcional n. 1771 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 006.569.721-90, com e-mail: [sms\\_cbn@yahoo.com.br](mailto:sms_cbn@yahoo.com.br) para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.


**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 13 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
\_\_\_\_\_  
**RONES RODRIGUES VASCONCELOS**

possibilidade das Secretarias do Poder Executivo Municipal, realizado no dia 10/06/2019 às 14h30min, onde a empresa **RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.909.380/0001-29, venceu com um valor global de R\$ 193.536,30 (cento e noventa e três mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Canabrava do Norte-MT, 13 de Junho de 2019.

**Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro

Portaria nº 010/2019

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 236/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

**PORTARIA N. 236/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR, DA COORDENADORIA DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL – COORD/PAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, o servidor público municipal Sr. **WANDERSON RIBEIRO COSTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CÍ/ RG nº. 621.913, emitida por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF nº. 939.855.411-91, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL – COORD/PAD**, deste município.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 13 de junho de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 234/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

**PORTARIA N. 234/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

**"ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DA DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Sr. **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. CPF/MF nº. 003.917.441-78, com e-mail: rones.rovasconcelos@hotmail.com, 003.917.441-78, para substituir a servidora a Sr.ª **CHRISTYANI GIACOMELLI DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 2100 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. CPF/MF nº. 384.116.388-20, com e-mail: chrystyanigiacomelli.saudecbn@gmail.com, designada através da portaria 064/2019, de 19 de fevereiro de 2019, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato 005/2019, celebrado entre a Prefeitura

Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. - ME.**

**Art. 2º.** Designar a servidora **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula funcional n. 1771 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 006.589.721-90, com e-mail: sms\_cdn@yahoo.com.br para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Registra-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 13 de junho de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**RONES RODRIGUES VASCONCELOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº313/2019.**

**Portaria Nº313/2019**

De 12 de junho de 2019.

Nomeia Defensor Dativo.

**Fabio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 220 e seus incisos da Lei Complementar nº 028/2002, Estatuto dos Servidores Públicos, de 23 de dezembro de 2002 e Lei Complementar n.º 152 de 19 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Edilaine Lopes da Costa**, para atuar como Defensor Dativo das servidoras R.da S. D., T.C.dos S. F. e E. M. da S. nos Processos Administrativos Disciplinares n.ºs. 007/2018, 008/2018 e 009/2018 instalados respectivamente pelas Portarias n.ºs. 270/2018, de 04 de junho